

Resolução 001.2023

O Presidente da Câmara de **Conciliação, Mediação e Arbitragem do CIERGS - CAMERS**, no uso das suas atribuições e dos poderes conferidos no item 4, alínea “h”, do Regimento Interno da Câmara, promulga os novos Regulamentos e Tabelas de Honorários e Custas de Arbitragem, Mediação e Dispute Board, os quais são devidamente publicados no website da Câmara, nesta data.

Ficam revogados os Regulamentos anteriores, os quais remanescem em vigor apenas para os procedimentos já em curso, aplicando-se os novos Regulamentos para todos os procedimentos com início a partir desta data.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2023.

Ricardo Borges Ranzolin
Presidente da CAMERS